



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

| PORTARIA Nº109/2018/DG - Manaus, 27 de abril de 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular CSJT. GP. SG. SETIC Nº 12, datado de 11.4.2018, do Juiz Auxiliar da Presidência do TST e Coordenador do Comitê Gestor Nacional do PJe, Fabiano de Abreu Pfeilsticker, informando da **I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e apresentação do e-Prec**, bem como o Ofício nº 026/2018, datado de 25.4.2018, da Desembargadora do Trabalho e Coordenadora do Núcleo de Apoio ao PJe e e-Gestão, Márcia Nunes da Silva Bessa, solicitando a liberação do servidor **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**, nos dias **07 e 08.5.2018**, para participar da referida Reunião e apresentação, na cidade de Brasília/DF.

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Presidência, Jorge Alvaro Marques Guedes, autorizando a participação do servidor nos eventos acima mencionados, no período de **06 a 09.5.2018**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013-CSJT, e pela Resolução CSJT Nº 212/2018, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

RESOLVE

I- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Assistente-Chefe da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Classe: B - Padrão: NI-B09- Função- FC-06, para participar da I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho e apresentação do e-Prec, na cidade de Brasília/DF, no período de **06 a 09.5.2018**.

II - CONCEDER ao servidor acima citado **três diárias e meia**, referentes ao período de **06 a 09.5.2018**, bem como o adicional de deslocamento.

III - CONSIDERAR como trânsito os dias **06 e 09.5.2018**.

IV - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao CSJT, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

|  
*Assinado Eletronicamente*  
**Ildelfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região  
jpcp|